

Regulamento Desportivo Nacional



NOVA REDACÇÃO

SECÇÃO II

DOS CAMPEONATOS

ENTRADA EM VIGOR
Campanha Desportiva 2011

Artigo 1.º

(Limite de pombos por prova)

Para os campeonatos do columbófilo e do pombo, qualquer que seja a especialidade, cabe às Associações definir o limite de pombos por prova, até ao máximo de 30 pombos.

Artigo 2.º

(Campeonato do Columbófilo)

O campeonato do columbófilo pode disputar-se nas seguintes modalidades:

1) Campeonatos de especialidades:

- a) Velocidade
- b) Meio Fundo
- c) Fundo
- d) Grande Fundo
- e) Yearlings

2) Campeonato Geral

Artigo 3.º

(Campeonato do Pombo)

O campeonato do pombo pode disputar-se nas seguintes modalidades:

1) Campeonatos de especialidades:

- a) Velocidade
- b) Meio Fundo
- c) Fundo
- d) Grande Fundo
- e) Yearlings

2) Campeonato Geral

Artigo 4.º

(Número de provas por campeonato)

1. Nos campeonatos de especialidade o número de provas para cada um dos campeonatos, salvo o previsto no artigo 11.º, é de seis no mínimo e doze no máximo, com excepção do campeonato de grande fundo que será no mínimo de duas.
2. O campeonato geral resultará do somatório do número de provas dos campeonatos das especialidades em disputa.

Artigo 5.º

(Eliminação da pior prova)

Para os Campeonatos do Columbófilo, as Associações poderão definir em sede regulamentar a possibilidade de eliminar a pior prova de cada concorrente desde que, no mínimo, tenham seis provas em disputa.

Artigo 6.º

(Encestamento)

1. O encestamento é livre até ao limite da capacidade de transporte da respectiva Associação.
2. O valor por pombo a fixar pela colectividade será igual para todos os pombos encestados na especialidade.

Artigo 7.º
(Pombos Apurados)

1. Em cada especialidade são apurados 20% do total de pombos encetados para a prova, arredondando por excesso ou defeito sempre que se justifique.
2. Para efeitos dos Campeonatos do Columbófilo são apurados os dois primeiros pombos classificados.

Artigo 8.º
(Pontuação)

1. Nos Campeonatos de Especialidade

- a)- Em todas as provas integrantes de um qualquer campeonato de especialidade a pontuação é calculada através do sistema de pontos ganhos ou pontos perdidos, tendo como base os pombos inscritos na colectividade para essa especialidade.
- b)- O sistema de pontuação mantém-se fixo ao longo de todas as provas do respectivo campeonato de especialidade.
- c)- O número de pontos a atribuir ao primeiro classificado obtém-se pelo cálculo de 20% sobre os pombos inscritos nos termos previstos na alínea a) deste artigo.

Exemplo:

Pontos Ganhos		Pontos Perdidos	
Pombos inscritos	1000	Pombos inscritos	1000
1000 X 20%	200 Pontos	1000 X 20%	200 Pontos
1.º Pombo	200 Pontos	1.º Pombo	1 Ponto
2.º Pombo	199 Pontos	2.º Pombo	2 Pontos
3.º Pombo	198 Pontos	3.º Pombo	3 Pontos
Último pombo	1 Ponto	Último pombo	200 Pontos
Seguintes	0 Pontos	Seguintes	201 Pontos

2. No Campeonato Geral

- a)- Para o **campeonato geral** atende-se às inscrições efectuadas nas especialidades em disputa. Aquela que tiver maior número de pombos inscritos constituirá a referência para o cálculo da respectiva pontuação.
- b)- O sistema de pontuação mantém-se fixo ao longo de todas as provas do campeonato geral.
- c)- O número de pontos a atribuir ao primeiro classificado obtém-se pelo cálculo de 20% sobre os pombos inscritos nos termos previstos na alínea a) deste artigo.

Exemplo:

Campeonato Geral	Pombos Inscritos	Pontos a Atribuir
Velocidade	1000	200
Meio/Fundo	800	200
Fundo	500	200
Geral	1000 a)	200

a) Maior número de pombos inscritos 1.000.

Pontos Ganhos		Pontos Perdidos	
Pombos inscritos	1000	Pombos inscritos	1000
1000 X 20%	200 Pontos	1000 X 20%	200 Pontos
1.º Pombo	200 Pontos	1.º Pombo	1 Ponto
2.º Pombo	199 Pontos	2.º Pombo	2 Pontos
3.º Pombo	198 Pontos	3.º Pombo	3 Pontos
... (sequencialmente até ao último pombo classificado)	-1 Ponto	... (sequencialmente até ao último pombo classificado)	+1Ponto
Pombos fora dos 20%	0 Pontos	Pombos fora dos 20%	201 Pontos

a) Maior número de pombos inscritos 1.000.

Nota: A classificação do campeonato geral poderá não corresponder àquela que se obtém pelo somatório dos pontos obtidos nas diversas especialidades.

Artigo 9.º

(Classificação Campeonatos)

1. CAMPEONATO DO COLUMBÓFILO

a)- Nos Campeonatos de Especialidade

A classificação é estabelecida através da soma dos pontos obtidos pelos dois primeiros pombos de cada columbófilo em cada uma das provas em disputa no respectivo campeonato de especialidade.

b)- No Campeonato Geral

O campeonato geral é disputado com o igual número de provas de velocidade, meio/fundo e fundo, devendo ser estabelecido em regulamento complementar das Associações se o grande fundo e os Yearlings integram, ou não, o campeonato geral.

A classificação é estabelecida através da soma dos pontos obtidos por cada columbófilo em todas as provas dos diversos campeonatos de especialidade com a pontuação específica do campeonato geral.

§ Único – Será vencedor o columbófilo que totalizar o maior número de pontos (sistema de pontos ganhos) ou o menor número de pontos (sistema de pontos perdidos).

2. CAMPEONATO DO POMBO

a)- Nos Campeonatos de Especialidade

Todos os pombos classificados dentro dos 20% estão em competição para os melhores voadores. Será considerado vencedor o pombo que somar o maior número de pontos (sistema de pontos ganhos) ou o menor número de pontos (sistema de pontos perdidos) no conjunto das provas que integram o respectivo campeonato.

b)- No Campeonato da Geral

Todos os pombos classificados dentro dos 20% de cada uma das especialidades estão em competição para os melhores voadores da Geral. Será considerado vencedor o pombo que somar o maior ou o menor número de pontos, com a pontuação específica do campeonato geral, conforme se utilize o sistema de pontos ganhos ou o sistema de pontos perdidos, no conjunto das provas que integram o campeonato geral em disputa.

Artigo 10.º **(Desempates)**

1. **Nos Campeonatos de Especialidade** (columbófilo e pombo) em caso de empate será vencedor o concorrente/pombo que obtiver maior número de primeiros lugares nas provas do respectivo campeonato de especialidade.
Se ainda assim subsistir o empate entrarão em linha de conta o número de segundos lugares obtidos e assim sucessivamente até se encontrar o vencedor.
Persistindo os empates é atribuído o melhor lugar ao columbófilo que obtiver a soma mais elevada das médias dos seus dois primeiros pombos em todas as provas. No campeonato do pombo é atribuído o melhor lugar ao pombo que tiver a soma mais elevada no conjunto das médias obtidas em todas as provas em disputa.

2. **No Campeonato Geral** (columbófilo e pombo) em caso de empate será vencedor o concorrente/pombo que obtiver maior número de primeiros lugares no conjunto das provas que integram o campeonato geral em disputa.
Se ainda assim subsistir o empate entrarão em linha de conta o número de segundos lugares obtidos e assim sucessivamente até se encontrar o vencedor.
Persistindo os empates é atribuído o melhor lugar ao columbófilo que obtiver a soma mais elevada das médias dos seus dois primeiros pombos em todas as provas. No campeonato do pombo é atribuído o melhor lugar ao pombo que tiver a soma mais elevada no conjunto das médias obtidas em todas as provas em disputa.

Artigo 11.º **(Disposições Gerais)**

Quando alguma solta não se puder realizar devido a más condições meteorológicas ou qualquer outro motivo imprevisto, é obrigatória a sua repetição, desde que a Associação disponha de meios e datas disponíveis.

A Associação decide dos encargos financeiros a assumir pelas Colectividades.

A decisão para a repetição da prova deve ser comunicada às Colectividades no prazo máximo de 10 dias após a anulação verificada.